

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º \_\_\_\_\_ 168

Proc. n.º 190901/2023

Rubrica: \_\_\_\_\_ ✓

## **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023-SRP**, convoca a empresa **M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA** sob CNPJ n.º 13.316.159/0001-61, sediada na Rua Goes Monteiro, 479, Loja A, CEP 65.490-000, Centro, Anajatuba/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **MARIA ZULEIDE DE SOUSA BEZERRA** sob CPF n.º 452.987.853-87 e C. I. n.º 54574672014-4 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Cestas Básicas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 01 de dezembro de 2023.

**ALAN AMORIM** Assinado de forma digital  
por ALAN AMORIM  
**NASCIMENTO:** NASCIMENTO:86702653387  
Dados: 2023.12.01 09:56:46  
**86702653387** -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
Presidente da CPL/PMB  
**GERENCIADOR**

RECEBI EM, \_\_\_ / \_\_\_ / 2023

**M Z DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**BEZERRA** M Z DE SOUSA BEZERRA  
LTDA:13316159000161 LTDA:13316159000161  
Dados: 2023.12.01 10:17:31  
LTDA:13316159000161 -03'00'

**M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA**  
CNPJ n.º 13.316.159/0001-61



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202319090101/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190901/2023**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023-SRP**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Cestas Básicas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### RESOLVE

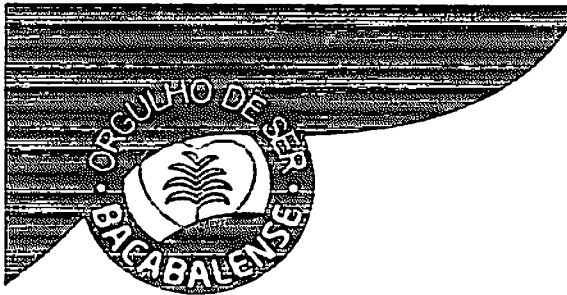
Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA** sob CNPJ n.º 13.316.159/0001-61, sediada na Rua Goes Monteiro, 479, Loja A, CEP 65.490-000, Centro, Anajatuba/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **MARIA ZULEIDE DE SOUSA BEZERRA** sob CPF n.º 452.987.853-87 e C. I. n.º 54574672014-4 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de**

M Z DE SOUSA  
 BEZERRA  
 LTDA:13316159000161

Assinado de forma digital por  
 M Z DE SOUSA BEZERRA  
 LTDA:13316159000161  
 Dados: 2023.12.01 10:17:56  
 -03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 123

Proc. n.º 190901/2023

Rubrica: Q

**Cestas Básicas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190901/2023.**

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro** – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

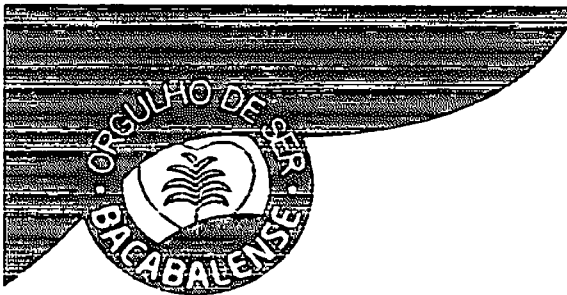
**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

M Z DE SOUSA  
BEZERRA  
LTDA:133161590  
00161

Assinado de forma  
digital por M Z DE  
SOUSA BEZERRA  
LTDA:13316159000161  
Dados: 2023.12.01  
10:18:09 -03'00'

Rua 15 de Novembro 229 - Centro. Bacabal - MA 65700-000  
Telefone (99) 3621-0533





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 472

Proc. n.º 190901/2023

Rubrica:

**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

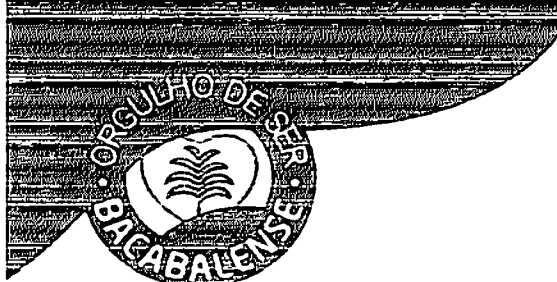
**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

M Z DE SOUSA  
BEZERRA  
LTDA:13316159000161

Assinado de forma digital por M  
Z DE SOUSA BEZERRA  
LTDA:13316159000161  
Dados: 2023.12.01 10:18:21  
-03'00"

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro Bacabal - MA 65700-000  
Telefone (99) 3621-0533





**Parágrafo Segundo** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

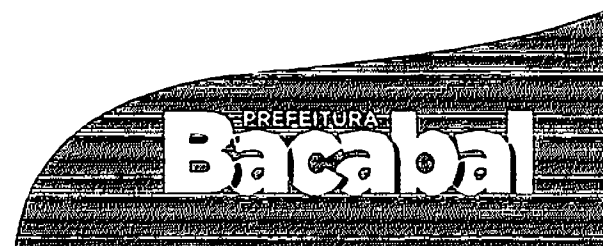
**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

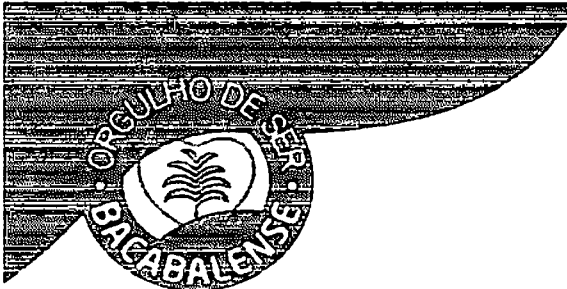
**Parágrafo Quarto** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quinto** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

M Z DE SOUSA  
BEZERRA  
LTDA:13316159000161

Assinado de forma digital  
por M Z DE SOUSA BEZERRA  
LTDA:13316159000161  
Dados: 2023.12.01 10:18:33  
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º \_\_\_\_\_ 1174 \_\_\_\_\_

Proc. n.º 190901/2023

Rubrica: \_\_\_\_\_ 0 \_\_\_\_\_

**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA**

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

M Z DE SOUSA  
BEZERRA  
LTDA:13316159000161

Assinado de forma digital por  
M Z DE SOUSA BEZERRA  
LTDA:13316159000161  
Dados: 2023.12.01 10:18:42  
-03'00'

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro - Bacabal - MA 65700-000  
Telefone (99) 3621-0533



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1175

Proc. n.º 190901/2023

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 01 de dezembro de 2023

**ALAN AMORIM** Assinado de forma digital  
por ALAN AMORIM  
**NASCIMENTO:86** NASCIMENTO:86702653387  
**702653387** Dados: 2023.12.01 09:57:08  
-03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

**M Z DE SOUSA** Assinado de forma digital  
por M Z DE SOUSA BEZERRA  
**BEZERRA** LTDA:13316159000161  
LTDA:13316159000161 Dados: 2023.12.01 10:18:54  
-03'00'

**M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA**

CNPJ n.º 13.316.159/0001-61

**MARIA ZULEIDE DE SOUSA BEZERRA**

CPF n.º 452.987.853-87

C. I. n.º 54574672014-4 SSP/MA

*Proprietária*

**DETENTORA**









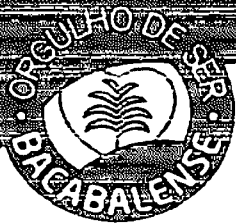
		1kg, Feijão Carioquinha Tipo I, Leite em Pó Integral, Macarrão Tipo Espaguete, Margarina com Sal 250G, Óleo de Soja Vegetal, Sardinha em Óleo Comestível em Conserva, Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado Iodado, Características Adicionais: Produtos de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Alimentos - Ennebê / Empacotamentos D P Alimentos Lopes - Italac / Goiasminas Industria de Laticínios LTDA. - Natural / Natural Alimentos - Nordeste Alimentos / Nordeste Comercio de Alimentos LTDA - ARAGUAIA / ARAGUAIA S.A. - Cafe Montez / Cafe Montez Comercio e Exportacao LTDA - Cabo Verde / Mata Norte Alimentos LTDA				
--	--	--	--	--	--	--	--

**ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP**

2	Cesta Básica	<b>CESTA BÁSICA</b> , Cesta Básica Contendo: Açúcar Refinado, Arroz Agulhinha Branco, Biscoito Salgado, Café Torrado e Moído, Farinha de Mandioca 1kg, Feijão Carioquinha Tipo I, Leite em Pó Integral, Macarrão Tipo Espaguete, Margarina com Sal 250G, Óleo de Soja Vegetal, Sardinha em Óleo Comestível em Conserva, Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado Iodado, Características Adicionais: Produtos de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ARROZ ELZA / ARROZ DONA ELZA REPRESENTACAO LTDA - ABC / ABC Ind. e Com. S A - Natural / Natural Alimentos - Ennebê / Empacotamentos D P Alimentos Lopes - Italac / Goiasminas Industria de Laticínios LTDA. - Natural / Natural Alimentos - Nordeste Alimentos / Nordeste Comercio de Alimentos LTDA - ARAGUAIA / ARAGUAIA S.A. - Cafe Montez / Cafe Montez Comercio e Exportacao LTDA	5.000	Cesta	R\$ 67,38	R\$ 336.900,00
---	--------------	---	---	-------	-------	-----------	----------------

M Z DE SOUSA  
BEZERRA  
LTDA:13316159000161

Assinado de forma digital por M Z  
DE SOUSA BEZERRA  
LTDA:13316159000161  
Dados: 2023.12.01 10:21:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 478

Proc. n.º 190901/2023

Rubrica: d

			- Cabo Verde / Mata Norte Alimentos LTDA				
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>							<b>R\$1.347.600,00</b>
<b>um milhão, trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais</b>							

Bacabal/MA, 01 de dezembro de 2023

**ALAN AMORIM** Assinado de forma digital  
por ALAN AMORIM  
**NASCIMENTO: 8** NASCIMENTO: 86702653387  
Dados: 2023.12.01 09:57:27  
-03'00'  
**6702653387**  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
*Presidente da CPL/PMB*  
**GERENCIADOR**

**M Z DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**BEZERRA** M Z DE SOUSA BEZERRA  
LTDA: 13316159000161  
Dados: 2023.12.01 10:21:16  
-03'00'  
**LTDA: 13316159000161**

**M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA**  
CNPJ n.º 13.316.159/0001-61  
**MARIA ZULEIDE DE SOUSA BEZERRA**  
CPF n.º 452.987.853-87  
C. I. n.º 54574672014-4 SSP/MA  
*Proprietária*  
**DETENTORA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202319090101/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190901/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA** sob CNPJ n.º 13.316.159/0001-61, sediada na Rua Goes Monteiro, 479, Loja A, CEP 65.490-000, Centro, Anajatuba/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **MARIA ZULEIDE DE SOUSA BEZERRA** sob CPF n.º 452.987.853-87 e C. I. n.º 54574672014-4 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Cestas Básicas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 13.316.159/0001-61</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 99146-9943</b>
<b>Endereço: Rua Goes Monteiro, 479, Loja A, CEP 65.490-000, Centro, Anajatuba/MA</b>	<b>E-mail: zbezerra87@gmail.com</b>

**QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

<b>DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 41.477.172/0001-38</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 8803-7091</b>
<b>Endereço: Rua São Benedito, nº 419C, CEP: 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: distribuidorasaojoseltda@gmail.com</b>

**QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>VLR. UNIT.</b>
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1	Cesta Básica	<b>CESTA BÁSICA</b> , Cesta Básica Contendo: Açúcar Refinado, Arroz Agulhinha Branco, Biscoito Salgado, Café Torrado e Moído, Farinha de Mandioca 1kg, Feijão Carioquinha Tipo I, Leite em Pó Integral, Macarrão Tipo Espaguete, Margarina com Sal 250G, Óleo de Soja Vegetal, Sardinha em Óleo Comestível em Conserva, Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado Iodado, Características Adicionais: Produtos de 1ª qualidade, prazo de validade	<b>ARROZ ELZA / ARROZ DONA ELZA REPRESENTACAO LTDA - ABC / ABC Ind. e Com. S A - Natural / Natural Alimentos - Ennebê / Empacotamentos D P Alimentos Lopes - Italac / Goiasminas Industria de Laticinios LTDA. - Natural / Natural Alimentos - Nordeste Alimentos / Nordeste Comercio de Alimentos LTDA - ARAQUAIA / ARAQUAIA S.A. - Cafe Montez / Cafe Montez</b>	15.000	Cesta	R\$ 67,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 150Proc. n.º 190901/2023Rubrica: 6

		mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Comercio e Exportacao LTDA - Cabo Verde / Mata Norte Alimentos LTDA			
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>						
2	Cesta Básica	<b>CESTA BÁSICA.</b> Cesta Básica Contendo: Açúcar Refinado, Arroz Agulhinha Branco, Biscoito Salgado, Café Torrado e Moído, Farinha de Mandioca 1kg, Feijão Cariquinha Tipo I, Leite em Pó Integral, Macarrão Tipo Espaguete, Margarina com Sal 250G, Óleo de Soja Vegetal, Sardinha em Óleo Comestível em Conserva, Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado Iodado, Características Adicionais: Produtos de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ARROZ ELZA / ARROZ DONA ELZA REPRESENTACAO LTDA - ABC / ABC Ind. e Com. S A - Natural / Natural Alimentos - Ennebê / Empacotamentos D P Alimentos Lopes - Italc / Goiasminas Industria de Laticínios LTDA. - Natural / Natural Alimentos - Nordeste Alimentos / Nordeste Comercio de Alimentos LTDA - ARAGUAIA / ARAGUAIA S.A. - Cafe Montez / Cafe Montez Comercio e Exportacao LTDA - Cabo Verde / Mata Norte Alimentos LTDA	5.000	Cesta	R\$ 67,38

**ALAN AMORIM NASCIMENTO.** Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA.** CNPJ n.º 13.316.159/0001-61. **MARIA ZULEIDE DE SOUSA BEZERRA.** CPF n.º 452.987.853-87. C. I. n.º 54574672014-4 SSP/MA. Proprietária. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 01 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 01 / 12 / 2023

Nome: \_\_\_\_\_

**EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

**PERIODICIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

**RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
 CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
 Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
 Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [diario@bacabal.ma.gov.br](mailto:diario@bacabal.ma.gov.br)  
 Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 488  
 Proc. nº: 390905/2023  
 Rubrica: Ø

**SUMÁRIO****1 - Licitação**

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202319090101/2023
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 16110106/2023

**Licitação****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202319090101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190901/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA sob CNPJ n.º 13.316.159/0001-61, sediada na Rua Goes Monteiro, 479, Loja A, CEP 65.490-000, Centro, Anajatuba/MA, representada por sua Proprietária a Sra. MARIA ZULEIDE DE SOUSA BEZERRA sob CPF n.º 452.987.853-87 e C. I. n.º 54574672014-4 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Cestas Básicas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA</b>	
CNPJ n.º 13.316.159/0001-61	Telefone/Fax: (98) 99146-9943



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1953> - Volume 8, N°. BAC20231204



Endereço: Rua Goes Monteiro, 479, Loja A, CEP 65.490-000, Centro,  
Anajatuba/MA

E-mail: zbezerra87@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 482

Proc. nº: 190901/2023

Rubrica: 02

## QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

<b>DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA</b>	
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38	Telefone/Fax: (98) 8803-7091
Endereço: Rua São Benedito, n° 419C, CEP: 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: distribuidorasaojoselta@gmail.com

## QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1	Cesta Básica	<b>CESTA BÁSICA</b> , Cesta Básica Contendo: Açúcar Refinado, Arroz Agulhinha Branco, Biscoito Salgado, Café Torrado e Moído, Farinha de Mandioca 1kg, Feijão Cariquinha Tipo I, Leite em Pó Integral, Macarrão Tipo Espaguete, Margarina com Sal 250G, Óleo de Soja Vegetal, Sardinha em Óleo Comestível em Conserva, Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado Iodado, Características Adicionais: Produtos de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ARROZ ELZA / ARROZ DONA ELZA REPRESENTACAO LTDA - ABC / ABC Ind. e Com. S A - Natural / Natural Alimentos - Ennebê / Empacotamentos D P Alimentos Lopes - Italac / Goiasminas Industria de Laticínios LTDA. - Natural / Natural Alimentos - Nordeste Alimentos / Nordeste Comercio de Alimentos LTDA - ARAGUAIA / ARAGUAIA S.A. - Cafe Montez / Cafe Montez Comercio e Exportacao LTDA - Cabo Verde / Mata Norte Alimentos LTDA	15.000	Cesta	R\$ 67,38
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>						
2	Cesta Básica	<b>CESTA BÁSICA</b> , Cesta Básica Contendo: Açúcar Refinado, Arroz Agulhinha Branco, Biscoito Salgado, Café Torrado e Moído, Farinha de Mandioca 1kg, Feijão Cariquinha Tipo I, Leite em Pó Integral, Macarrão Tipo Espaguete, Margarina com Sal 250G, Óleo de Soja Vegetal, Sardinha em Óleo Comestível em Conserva, Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado Iodado, Características Adicionais: Produtos de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ARROZ ELZA / ARROZ DONA ELZA REPRESENTACAO LTDA - ABC / ABC Ind. e Com. S A - Natural / Natural Alimentos - Ennebê / Empacotamentos D P Alimentos Lopes - Italac / Goiasminas Industria de Laticínios LTDA. - Natural / Natural Alimentos - Nordeste Alimentos / Nordeste Comercio de Alimentos LTDA - ARAGUAIA / ARAGUAIA S.A. - Cafe Montez / Cafe Montez Comercio e Exportacao LTDA - Cabo Verde / Mata Norte Alimentos LTDA	5.000	Cesta	R\$ 67,38

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA. CNPJ n.º 13.316.159/0001-61. MARIA ZULEIDE DE SOUSA BEZERRA. CPF n.º 452.987.853-87. C. I. n.º 54574672014-4 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 01 de dezembro de 2023.

Código Identificador: 905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6abd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 16110106/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA sob CNPJ n.º 37.976.462/0001-59. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 309.562,50 (trezentos e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2023. VIGÊNCIA: Início: 04 de dezembro de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 11 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.1048 - EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 19 FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12 361 0011 1067 0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. ANA PAULA RIBEEIRO PINHEIRO - Proprietária, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1953> - Volume 8, N°. BAC20231204

